



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

### **EDITAL CR-11/2017**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** que, por motivo de força maior, serão temporariamente suspensas as Correições Ordinárias nas seguintes Unidades:

<b>ÓRGÃO</b>
<b>9ª VARA DE CAMPINAS</b>
<b>10ª VARA DE CAMPINAS</b>
<b>11ª VARA DE CAMPINAS</b>
<b>12ª VARA DE CAMPINAS</b>
<b>POSTO DE VALINHOS</b>
<b>COORDENADORIA</b>
<b>FÓRUM DE JABOTICABAL</b>
<b>FÓRUM DE SERTÃOZINHO</b>

Oportunamente será divulgado Edital com as novas datas.

Campinas, 18 de setembro de 2017.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Corregedor Regional**